



ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO

DE
CASCAES

Serviço da Republica

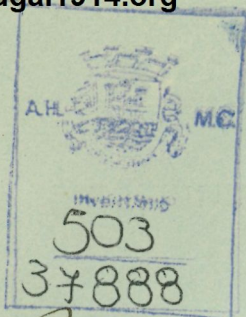
10 - Abril - 1914. ^{M. J.} M. Governada Civil do Dis-
tricto de Lisboa.

Cópia
Em virtude do estado de guerra em que nos
encontramos e sendo de prever que a maio-
ria dos cidadãos serão chamados às armas
para a defesa da Pátria e da dignidade na-
cional ofendida, tendo a liberdade de reger a
V. Ex.^{ta} se digna interceder junto de S. Ex.^{ta} o Se-
nhor Ministro da Guerra para que neste Con-
celho seja estabelecido o seguinte:

1.ª A instrução Militar Preparatória para to-
dos os cidadãos em idade militar até aos 45 an-
nos, a fim de desde já começarem a prepa-
rar-se para o momento oportuno da sua
chamada ao efectivo do exército;

2.ª A criação desde já de uma carreira de
tiro para todos os cidadãos que desejem exercitar,
se como aliados para cooperarem quer como
militares se ao serviço forem chamados ou
como simples cidadãos na defesa e integri-
dade da Pátria.

Tendo a satisfação d'esta necessidade não
acometta de espera, a não ser com a nomeação
dos profissionais instructores, espero que V. Ex.^{ta}
no intuito maximo de prestar um serviço



a Pátria para descurar-se este pedido de ter-
do de S. Ex.^o Ministro da Guerra a sua sa-
tisfação.

União e Fraternidade.

O Administrador do Concelho (a) Lourenço
Coqueia Gomes.

Esta conforme.

Caracas e Administrações do Concelho
17 de Abril de 1916

Procurador da Administração
Augusto Francisco de Almeida



ADMINISTRAÇÃO DO CONCELHO

DE
CASCAES

Serviço da Republica

Governo Civil do Districto de Lisboa - Secretaria
3.ª Repartição - Serviço da Republica.

Às V. Ex.ªs. Administração do Concelho de Cascaes.
Em resposta ao seu officio 1070, de 3 do corrente
mês, encareça-me S. Ex.ª o Governador
Civil de lhe dizer que pelo Ministerio da
Guerra foi dada ordem a Inspeção de Insan-
itaria da 1.ª Divisão do Exercito, apois de no-
mear um official para ir a esse Concelho
entender-se com a Camara Municipal
sobre o assumpto do seu citado officio, con-
forme consta do officio dirigido a esta Repar-
tição pela Secretaria da Guerra 1.ª Direcção
Geral, 4.ª Repartição 101100 de 14 do corrente
mês.

Saude e Fraternidade.

Lisboa 15 de Abril de 1916.

Secretario Geral - (a) Carlos Llovo.

Esta' conforme.

Cascaes e Administração do Concelho 17
de Abril de 1916

Secretary of Administration
Sempre promover o Bem

Cópia